

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS –  
OSSHMTJ**

**CASA DE SAÚDE INDÍGENA - CASAI BRASILIA**

**CONVÊNIO Nº 878452/2018**

**EDITAL Nº 03/2020**

**A OSS HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - HMTJ, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar a todos os interessados em geral, por meio do anexo de classificação por função, que a divulgação do resultado de primeira etapa do edital 003/2020 da CASAI BRASILIA de acordo com o descrito nos itens 5 e 6 do presente edital, tem sua ordem de classificação atualizada após a avaliação dos pedidos de reconsideração, bem como o item 3.12 onde o é de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.**

**Informamos ainda que todos os pedidos de reconsideração realizados, foram respondidos pelo meio eletrônico utilizado pelos candidatos para fazê-los.**